



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0028
F-1666

L E I Nº 1.087 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Fernando Barreto a atual Rua "C" do Loteamento denominado Parque Genachi Chadych, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20
de dezembro de 1991.

JOSÉ CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal